



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1319, DE 13 DE novembro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passam a ser considerados logradouros públicos as ruas conhecidas por Presidente Vargas, Amaral Peixoto, sitas na Vila Ideal, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1967.

M. do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *